

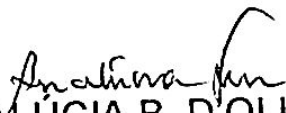


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2003

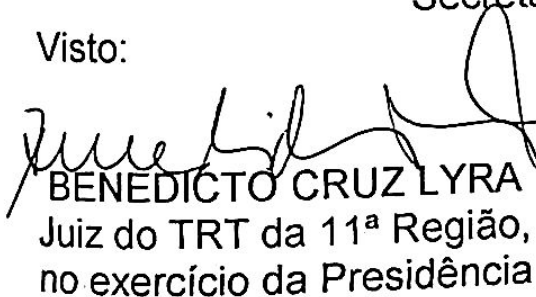
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 017682/2003, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao Exmo. Dr. **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Juiz deste Tribunal, alteração de suas férias referentes ao 1º período do exercício de 2003, (anteriormente marcadas para 1º a 30 de julho do corrente ano) para serem usufruídas no período de 15/07 a 13/08/2003.

OBS: Exmo. Juiz ADILSON MACIEL DANTAS – ausentou-se

Sala de Sessões, 24 de junho de 2003.

  
ANALÚCIA B. D OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
BENEDICTO CRUZ LYRA  
Juiz do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência